

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 24-2018/CS-IFB

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23162.004368.2015-84, que trata das alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial:

CONSIDERANDO a decisão da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 17 de abril de 2018;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, aprovado pela Resolução nº 09-2015/CS-RIFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial em anexo passa a vigorar na data desta publicação.

Brasília - DF, 05 de julho de 2018.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Presidente do Conselho Superior do IFB

